



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br*

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218*

*CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo*

### **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2025**

**DISPENSA Nº 002/2025**

**CONTRATO Nº xx/2025**

No dia xxxxx de xxxxxx de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA**, inscrita no CNPJ nº 46.611.117/0001-02, Inscrição Estadual – isenta, com sede na Avenida Brasil, nº 390 – Bairro Centro – Urânia – S.P., representando a Prefeitura o seu Prefeito, Senhor Ivan Soubhia Garcia, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.216.716/SSP/SP e do CPF nº 045.073.408-02, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 408, Centro, neste município de Urânia/SP, no Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Senhor(a) ....., sócio(a) administrador(a) da empresa ....., adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente instrumento de contrato, com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde se outorgam todas as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de conferência física dos bens móveis com mapeamento das unidades e subunidades, quantificando e analisando informações como: descrição completa, número patrimonial, vida útil, valor residual, localização e estado de conservação, realizando as conciliações entre o ultimo inventário físico realizado até o exercício de 2024, atendendo as normas nacionais e internacionais de contábil.

#### **CLÁUSULA II - DOS VALORES**

**2.1.** - Os preços e valores deste Contrato correspondem à R\$ 0,00 (.....).

#### **CLÁUSULA III - DO PRAZO**

**3.1.** O prazo deste Contrato vigorará de 06/03/2025 a 05/05/2025.

#### **CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estabelecido na Cláusula Segunda o valor de R\$ 0,00 (.....), que serão pagos em duas parcelas, sendo 30(trinta) dias após a entrega das notas fiscais e comprovação do serviço realizado.

#### **CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** - As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha: 085 – Elemento econômico – 0.01.00 - Categoria Econômica: 110.000.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: [licitacao2@urania.sp.gov.br](mailto:licitacao2@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218

CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo



## PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2025

### LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 25/02/2025

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo     | Especificação                                                        | Dotac Inicial |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição | C.A.                                                                 | Empenhado     |
|                             |         |           |           |                                                                      | Saldo Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |           |                                                                      |               |
| 2                           |         |           |           | PREFEITURA MUNIC DE URANIA                                           |               |
| 02                          |         |           |           | PREFEITURA                                                           |               |
| 02 05                       |         |           |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |               |
| 020500                      |         |           |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |               |
| 04                          |         |           |           | Administração                                                        |               |
| 04 122                      |         |           |           | Administração Geral                                                  |               |
| 04 122 0001                 |         |           |           | Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos |               |
| 04 122 0001 2005 0000       |         |           |           | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                             |               |
| <b>085</b>                  |         |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 370.000,00    |
|                             | 0.01.00 |           | 110.000   | GERAL                                                                | 29.524,97     |

### CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido a qualquer época, ficando as partes isentas de multa de rescisão.

6.2. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Urânia (SP), excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que por ventura vierem a ocorrer na vigência deste contrato.

E por estarem em acordo firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em ..... de ..... de 2025.

.....  
**IVAN SOUBHIA GARCIA**  
**PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA**  
**CONTRATANTE**

.....  
**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE/PROCURADOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_